

DECRETO MUNICIPAL N° 1.824/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA MUDANÇA DE TITULARIDADE DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 1.701, de 1° de abril de 2003,

DECRETA

Art. 1° - Autoriza a mudança de titularidade de Ponto de Estacionamento de Táxi em favor de Juliano Edélcio dos Santos Folmer, situado na Rua Bento Gonçalves, s/n, na cidade de Monte Castelo, conforme Requerimento constante de Processo Administrativo, datado de 11 de novembro de 2015.

Art. 2° - A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e a Secretária de Projetos, Convênios e Tributos do Município, fica autorizada a levar a efeito as providências necessárias a presente concessão autorizada por este Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os disposto no Decreto n° 1.723/2014, de 20 de novembro de 2014.

Monte Castelo, SC, 23 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 23 / 11 / 2015.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br